

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8724, DE 14 DE MAIO DE 1999.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os arts. 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=======

Art. 1° - Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a CAP PM RE 04752-7 JORGE LUIS HAUPENTHAL, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 22 de abril de 1999.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de

maio

de 1999, 111º da República.

JOSÉ DE ABREUBIANCO

Governador

OSCAR ILTON DE ANDRADE

Chefe da Casa Civil

Publicado no dia 17 105199



COVERNO DO ESTADO DE RONDÓNE. COVERNADOS

DECEMBER OF BYZE, OF LEASE, FORD FORD

Revena Offeret de Policia Milhar da Esteco de Revolêcia

O COVEL V. DOR ESTADO DE ROPADATO AL RESTADO DE ROPADATO AL SECUENCIA CONSTITUIA DE RESEACO EL LA LA CONSTITUIA DE RESEACO EL LA LA CONTROL DE RESEACO EL LA LA CONTROL DE RESEACO EL LA LA CONTROL DE RESEACO DE

DECENTAL

In the standard of the standar

ALL A - LOG DOUGH BRIDG SAL DARW HE HE I GE SUC

o ayer Alden

orani no manués sergalesa exemba avalle en uno.

Pathery of Gaveno at Penjo de Cont. on the tel

ongo de l'ocitif da Republica.

JOSEPH SUREE OFFICE

DSCARTLES, MEANDEAUL